

Proc. Administrativo 4.059/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 12/08/2024 às 13:42:33

Setores (CC):

EXEC, SEAD, SET.COMPRAS

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEAD, SET.COMPRAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 - ELOIM SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA - PRONTO PARA EXECUÇÃO.

Prezados,

termo aditivo pronto para execução.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

aditivo_Elohim_ass_1_2_Contrato_077_2023.pdf

ELOHIM SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA

CNPJ:49.346.744/0001-51 INSC. EST.: ISENTO
Avenida 28 de Setembro S/Nº CEP: 86895-000
NOVO ITACOLOMI-PR FONE (43) 99668-6744
E-MAIL dp.grupovivamais@gmail.com

Solicitação de Aditivo Contratual

Eu Ana Paula dos Santos portadora do RG 8.085.499-4, neste ato representante legal da empresa Elohim Serviços e Mão de Obra LTDA, CNPJ: 49.346.744/0001-51 venho por meio deste solicitar o aditivo do contrato 077/2023 até a data de 06/10/2024.

Novo Itacolomi 23 de Julho de 2024

Assinado digitalmente por ANA
PAULA DOS SANTOS:00772637903
ND: G=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLLTI Multiple v5, OU=
05405987000148, OU=
Videconferencia, OU=Certificado
FF A1: CN=ANA PAULA DOS
SANTOS:00772637903
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.23 15:35:28-03007
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

ANA PAULA
DOS
SANTOS:00
772637903

Proc. Administrativo 1- 4.059/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/08/2024 às 13:42:53

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

PARECER_JURIDICO_aditivo_tempo_Eloim_077_PRIMEIRO_ADITIVO.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Processo licitatório

Inexigibilidade 019/2023

Contrato nº 077/2023

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para análise o pedido de aditivo de mais 93 dias do CONTRATO Nº 077/2023 - **ELOIM SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA, CNPJ: 49.346.744/0001-51**, objeto do processo licitatório.

Primeiramente cumpre esclarecer que é legal o pedido eis que a lei e o próprio edital prevê a possibilidade.

Desta forma, percebe-se que existe a concordância de ambas partes.

Nesse sentido o Artigo 57 inciso II da lei 8666/93 fala o seguinte:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses;

Desta forma, entendo que existe a previsão contratual e legal do solicitado, e o mesmo deve ser concedido nos moldes solicitados, entendo não existir impedimento para o ato.

É o parecer.

Rio Bom, em 02/08/2024.

HENRIQUE

GERMANO

DELBEN:0434392

3916

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159

Assinado de forma digital

por HENRIQUE GERMANO

DELBEN:04343923916

Dados: 2024.08.02

11:22:50 -03'00'

Proc. Administrativo 2- 4.059/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/08/2024 às 13:43:58

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

PRIMEIRO_ADITIVO_AO_CONTRATO_N_077_ASSINADO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2023, VISANDO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COMO: PSICÓLOGO(a), MOTORISTA, ADMINISTRATIVO, ZELADOR(a), COZINHEIRO(a), VIGIA, OPERADOR DE MAQUINA PESADA, OPERADOR DE MAQUINA AGRÍCOLA, PARA OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E VIAÇÃO E OBRAS, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José de Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa; e do outro lado a empresa **ELOIM SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA**, CNPJ: 49.346.744/0001-51 situada na Avenida 28 de setembro s/n, centro, CEP: 86.895-000 na cidade de Novo Itacolomi no Estado do Paraná, representada por Ana Paula dos Santos portadora do RG: 8.085.499-4 e do CPF: 007.726.379-03, convencionam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do contrato nº 077/2023 por mais 93 (noventa e tres) dias, passando a vigorar a partir do dia 03/08/2024 até o dia 06/11/2024, com base no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma.

Rio Bom, 03 de Agosto de 2024.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

ANA PAULA DOS SANTOS-00772637903
Ana Paula dos Santos
Representante legal
ELOIM SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG13838708-9

Proc. Administrativo 3- 4.059/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/08/2024 às 13:46:33

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

PRIMEIRO_ADITIVO_AO_CONTRATO_N_077_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Termo Aditivo 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bom

CNPJ: 81.878.738/0001-58

Telefone: (43) 3468-1255

Celular:

E-mail: camarariobom2002@yahoo.com.br

Rua Goiás , nº 117 - Centro - CEP: 86830-000

Rio Bom - PR

Prefeitura Municipal de Rio Bom

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Telefone: (43) 3468-1255

Celular:

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Avenida Curitiba , nº 65 - Centro - CEP: 86830-000

Rio Bom - PR

Site: www.riobom.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2023, VISANDO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COMO: PSICÓLOGO(a), MOTORISTA, ADMINISTRATIVO, ZELADOR(a), COZINHEIRO(a), VIGIA, OPERADOR DE MAQUINA PESADA, OPERADOR DE MAQUINA AGRÍCOLA, PARA OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E VIAÇÃO E OBRAS, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José de Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa **ELOIM SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA**, CNPJ: 49.346.744/0001-51 situada na Avenida 28 de setembro s/n, centro, CEP: 86.895-000 na cidade de Novo Itacolomi no Estado do Paraná, representada por Ana Paula dos Santos portadora do RG: 8.085.499-4 e do CPF: 007.726.379-03, convencionam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do contrato nº 077/2023 por mais 93 (noventa e tres) dias, passando a vigorar a partir do dia 03/08/2024 até o dia 06/11/2024, com base no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma.

Rio Bom, 03 de Agosto de 2024.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

ANA PAULA DOS SANTOS:00772637903

Ana Paula dos Santos
Representante legal
ELOIM SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva
Luiz Ricardo Moro da Silva

RG13816376-8
Larissa Cassiane Coelho Raimundo
Larissa Cassiane Coelho Raimundo
RG13838708-9